

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – NOVO PROGRESSO - PA**  
MARIO MATTEI – TABELIÃO e OFICIAL

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé. Novo Progresso - PA, 06 de janeiro de 2016.

Em test. Patricia Rodrigues de Mello da verdade.  
PATRICIA RODRIGUES DE MELLO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$4,80

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – NOVO PROGRESSO - PA**  
MARIO MATTEI – TABELIÃO e OFICIAL

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé. Novo Progresso - PA, 06 de janeiro de 2016.

Em test. Patricia Rodrigues de Mello da verdade.  
PATRICIA RODRIGUES DE MELLO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$4,80

Rua Presidente Vargas, 51 - Santa Luzia - Novo Progresso - PA - CEP: 18193-000 - cartorionovoprogresso@gmail.com

Rua Presidente Vargas, 51 - Santa Luzia - Novo Progresso - PA - CEP: 88161-000 - cartorio@noprogresso@gmail.com



válido somente com o Seio de Segurança

válido somente com o Seio de Segurança

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO**



**ESCRITURA Pública de Compra e Venda que JOSE MILTON FONTES e sua mulher SHIRLENE DE AQUINO FONTES faz com EZEQUIEL MALDONADO DE PÁDUA, na forma abaixo.**

**SAIBAM** os que esta Pública Escritura de Compra e Venda que em 10 de dezembro de 2014, nesta Cidade e Comarca de Novo Progresso, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS**, inscrito no CNPJ sob número 23.064.348/0001-48, com sede na Rua Presidente Vargas, n°-51, Cx. Postal n°-712, Bairro Santa Luzia, perante mim **ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA, Escrevente Autorizada**, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgantes Vendedores **JOSÉ MILTON FONTES**, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, filho de Caetano Bento Fontes e Josefa Flora Fontes, nascido em 09/01/1962, portador da cédula de identidade RG n° 1.508.979 SSP/PR emitida em 10/12/1975, e inscrito no CPF/MF sob o n° 462.883.849-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens antes da vigência da Lei n° 6515/77, conforme Certidão de Casamento registrada no CRC de São José do Rio Claro/MT sob n.º-240 no Livro B-04 às folhas 40 e Vº em 30/03/1985 e sua mulher **SHIRLENE DE AQUINO FONTES**, de nacionalidade brasileira, casada, professora, filha de Jacinto Inacio de Aquino e Mariana Mazarom de Aquino, nascida em 26/09/1968, portadora da cédula de identidade RG n° 5.402.176-3 SSP/PR emitida em 12/07/1988, e inscrita no CPF/MF sob o n° 792.598.551-87, ambos residentes e domiciliados na Rua 04 de Abril, n.º-596, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA; e de outro lado, como Outorgado Comprador **EZEQUIEL MALDONADO DE PÁDUA**, de nacionalidade brasileira, casado, técnico de telecomunicações, filho de Antonio Carlos de Pádua e Izabel Maldonado de Pádua, nascido em 30/09/1969, portador da cédula de identidade RG n° 539 150 SSP/MS emitida em 17/03/1988, e inscrito no CPF/MF sob o n° 468.460.341-53, residente e domiciliado na Avenida Pará, n.º-470, Bairro Vista Alegre, Novo Progresso/PA. Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito que são legítimos senhores e possuidores e vendem ao Outorgado Comprador, o seguinte imóvel: **Um Lote de Terreno Urbano, sendo o Lote n° 05, da Quadra n° 24, Setor n°-01, localizado na Rua Tupy, Bairro Jardim Planalto, desta Cidade, com a área de 450,00 m². (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), inscrito no setor de tributação sob n°-01.01.24.05.00, matrícula n° 287, conforme TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE n°-002096, expedido pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso em data de 10 de julho de 2009, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-1, localizado na Rua Tupy, há 30,00 metros de distância da esquina com a Rua do Cachimbo, daí, pela Lateral Esquerda divisa com Lotes n°-03 e 04, medindo 30,00 metros; pelos Fundos divisa com Lote n°-15, medindo 15,00 metros; pela Lateral Direita divisa com Lote n°-06, medindo 30,00 metros; e, pela Frente divisa com a Rua Tupy, medindo 15,00 metros. O imóvel está localizado**

*[Assinaturas manuscritas]*

continua na próxima página





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO  
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Reg. Civil, Imóveis, Tit. e Doc., Prot. e Tab. de Notas  
 CNPJ/MF Nº-23.064.348/0001-48



MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião

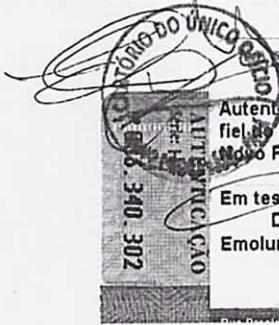
Port nº 027/1994 GP - Port nº 004/1994 TJ/PA - Port nº 027/2004 CJI - Port nº 3032/2014 TJ/PA  
 Rua Presidente Vargas, nº 51, Cxp. 712 - Bairro Santa Luzia - CEP: 68 193 000

FONE: 0XX 93 3528 1104 FAX: 3528 2436 - E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

Protocolo: 11925 Data: 10/12/2014 1º TRASLADO Livro: 008 Folha: 019V

no Quarteirão formado pela Rua Tupy, rua da frente e pelas Ruas Da Paz, Da Acácia e Do Cachimbo. Código de localização nº- 01. Imóvel este **MATRICULADO** sob nº 1.246, Folha nº 063 do Livro 2-J, Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Novo Progresso-PA, em data de 31 de maio de 2011. O referido imóvel junto ao MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, conforme Título Definitivo De Propriedade nº 002096, datado de 10 de julho de 2009. Que a presente compra e venda é feita pelo preço total, certo e ajustado de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em moeda corrente do país, já integralmente recebido do outorgado comprador, antes deste ato, pelo que lhe dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmitem, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinham no imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da lei. Pelos outorgantes vendedores, ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: a) - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel, e, **não é contribuintes obrigatório da Previdência Social** em observância ao artigo 15, parágrafo único c/c artigo 47, 1, "b" da Lei nº 8.218/91. Pelo que assumem toda a responsabilidade civil e criminal que possa advir da presente declaração; b) não se enquadra no conceito de empresa conforme Art. 14, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 2173, de 05 de março de 1997, razão pela qual não está obrigado a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais; c) **CERTIDÕES: MUNICIPAL** - Certifico que os outorgantes vendedores **JOSÉ MILTON FONTES** e sua esposa **SHIRLENE DE AQUINO FONTES** nada deve à Fazenda Municipal, relativo ao imóvel objeto desta escritura, conforme Certidão Negativa nº 2038/2014 emitida em data de 03 de dezembro de 2014; e, **DE ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas a certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 09 de dezembro de 2014, Selo nº 002.991.565. **Fazenda Estadual - Certidão Positiva de Natureza Tributária nº 702014080562286-5 e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária nº 702014080562287-3, de 09/12/2014; Justiça Federal - Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais, NADA CONSTA, nº 3559863 de 09/12/2014; Justiça Do Trabalho - Certidão Negativa nº 71609211/2014, de 09/12/2014. Certidão Conjunto Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle nº-D311.D38B.B390.F70F emitida em 09/12/2014. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 4.449,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Certidão de Valor Venal expedida em 03 de dezembro de 2014, e que o imposto de transmissão respectivo no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, foi pago conforme Guia do ITBI nº 277/2011, no CCR00818-4602., Autenticação nº 322157. Pelos outorgantes vendedores e pelo outorgado comprador me foi dito que era verdade o exposto e aceitavam esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. E, assim me

*(Assinaturas manuscritas)*



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO - PA  
 MARIO MATTEI - TABELIÃO e OFICIAL  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.  
 Novo Progresso, PA, 14 de janeiro de 2016.

Em test. Delva Silva Bortolin da verdade.  
**DELVA SILVA BORTOLIN - Tabeliã Substituta**

Emolumentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,80 -- Total: R\$ 5,00  
 válido somente com o Selo de Segurância



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO  
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Reg. Civil, Imóveis, Tit. e Doc., Prot. e Tab. de Notas  
 CNPJ/MF N°-23.064.348/0001-48

MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião

Port n° 027/1994 GP - Port n° 004/1994 TJ/PA - Port n° 027/2004 CJI - Port n° 3032/2014 TJ/PA  
 Rua Presidente Vargas, n° 51, Cxp. 712 - Bairro Santa Luzia - CEP: 68 193 000  
 FONE: 0XX 93 3528 1104 FAX: 3528 2436 - E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com



Protocolo: 11925 Data: 10/12/2014 1° TRASLADO Livro: 008 Folha: 020

pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, dispensando do ato a presença das testemunhas nos termos do Artigo 215, § 5° do Código Civil Brasileiro. Eu, ROSÂNGELA NASCIMENTO DE SOUZA, *res.*, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Dou fé. Válida Somente com Selo de Segurança n° 000.016.566. Emolumentos: R\$ 419,10 + Selo: R\$ 10,00 = R\$ 429,10.

Novo Progresso, 10 de dezembro de 2014.

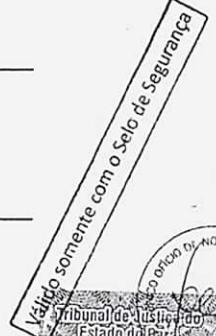


\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MILTON FONTES  
 Outorgante Vendedor

\_\_\_\_\_  
 SHIRLENE DE AQUINO FONTES  
 Outorgante Vendedora

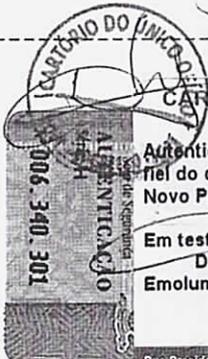
\_\_\_\_\_  
 EZEQUIEL MALDONADO DE PÁDUA  
 Outorgado Comprador

\_\_\_\_\_  
 ROSÂNGELA NASCIMENTO DE SOUZA  
 Escrevente Autorizada



PROTOCOLO DE IMÓVEIS			
Comarca de Novo Progresso - Estado do Pará			
Mario Mattei - Oficial			
Fone/Fax (93) 3528-1104 - CNPJ 23.064.348/0001-48			
Rua Presidente Vargas 51 - CEP 68.193-000			
Protocolo N°	8226	Livro N°	1-C
Fis.	101		
Novo Progresso, 12 de dezembro de 2014			
<i>Rosângela N. Souza</i>			
Rosângela Nascimento de Souza - Esc. Autorizada			

REGISTRO DE IMÓVEIS			
Comarca de Novo Progresso - Estado do Pará			
Mario Mattei - Oficial			
Fone/Fax (93) 3528-1104 - CNPJ 23.064.348/0001-48			
Rua Presidente Vargas 51 - CEP 68.193-000			
Protocolo N°	8226	Livro N°	1-C
Fis.	101		
Matrícula N°	1.246	Livro N°	2-J
Fis.	63		
Registro N°	1-1246	Livro N°	2-J
Fis.	63		
Averbção N°	X	Livro N°	X
Fis.	X		
Novo Progresso, 12 de dezembro de 2014			
<i>Rosângela N. Souza</i>			
Rosângela Nascimento de Souza - Esc. Autorizada			



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO - PA  
 MARIO MATTEI - TABELIÃO e OFICIAL

Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé. Novo Progresso - PA, 14 de janeiro de 2016.

Em test. *Delva S. Bortolin* da verdade.

DELVA SILVA BORTOLIN - Tabeliã Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$ 4,80

válido somente com o Selo de Segurança





# Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa

CEP 68193-000

CNPJ – 10.221.786/0001-20



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO NEGATIVA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO IMÓVEL URBANO

Documento: 152/2021

Emissão: 12/04/2021

Validade: 15/06/2021

Processo:

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: EZEQUIEL MALDONADO DE PADUA

CPF/ CNPJ: 468.460.341-53

Logradouro: Rua Tupy

Nº: 671

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Jardim Planalto

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

#### DADOS DO IMÓVEL URBANO

Insc. Imobiliária: 01.01.24.06.00

Logradouro: Rua Tupy

Nº: 000000

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Jardim Planalto

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

### OBSERVAÇÃO

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Imobiliários, sendo o Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVADA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO NEGATIVA, por constarem débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos com exigibilidade suspensa conforme acordo de dívidas com vencimentos futuros. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, segunda-feira, 12 de abril de 2021.

Autenticação Mecânica



217561120420210000001522021102217860001201506202100000046846034153

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 114576439



# Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa

CEP 68193-000

CNPJ – 10.221.786/0001-20



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO NEGATIVA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO IMÓVEL URBANO

Documento: 151/2021

Emissão: 12/04/2021

Validade: 15/06/2021

Processo:

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: EZEQUIEL MALDONADO DE PADUA

CPF/ CNPJ: 468.460.341-53

Logradouro: Rua Tupy

Nº: 671

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Jardim Planalto

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

#### DADOS DO IMÓVEL URBANO

Insc. Imobiliária: 01.01.24.05.00

Logradouro: Rua Tupy

Nº: 635

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Jardim Planalto

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

### OBSERVAÇÃO

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Imobiliários, sendo o Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVADA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO NEGATIVA, por constarem débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos com exigibilidade suspensa conforme acordo de dívidas com vencimentos futuros. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, segunda-feira, 12 de abril de 2021.

Autenticação Mecânica



217560120420210000001512021102217860001201506202100000046846034153

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 682029914



**Ágil**  
Assessoria Imobiliária



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

**1. Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde.

**2. Proprietário:** *Ezequiel Maldonado de Padua.*

**Propriedade:** *Imóvel urbano.*

**Localização:** *Rua Tupy, n°. 671, sala n°. 04, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA.*

**Empresa Avaliadora:** *Ágil Assessoria Imobiliária* CRECI: J-680

**Corretor de imóveis:** *Fernando de Lima* CRECI: 8149 PA/AP



SOLICITANTE	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PROGRESSO - PA</b>		
SECRETARIA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	CIDADE	<b>NOVO PROGRESSO</b>
		UF	<b>PA</b>



PROPRIETÁRIO	<b>Ezequiel Maldonado de Pádua</b>				<b>06/04/2021</b>
ENDEREÇO	<b>Rua Tupy</b>	Nº	<b>671</b>	COMPL	<b>sala 04</b>
CEP					<b>68193-000</b>
BARRO	<b>Jardim Planalto</b>	CIDADE	<b>Novo Progresso</b>	UF	<b>PA</b>

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
CONSTRUÇÃO	TERRENO
24,00 m²	XXX

CÁLCULOS AVALIATIVOS										
Construção	R\$	62,50	/m²/mês	24,00	m²	x	1,00	x	1,00	R\$
									<b>Total</b>	R\$
										<b>1.500,00</b>
										<b>1.500,00</b>

<b>Valor do Aluguel</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>(Um mil e quinhentos reais)</b>
	<b>Considerando o imóvel na condição atual</b>	

**COMENTÁRIOS**

-Trata-se de avaliação de aluguel de um imóvel localizado no centro da cidade, construção aparentemente nova.  
-A construção é de alvenaria e piso de cerâmica

<b>Novo Progresso-PA 07/04/2021</b>	 <b>Corretor Fernando de Lima</b> <b>CRECI 8149</b>
-------------------------------------	--